



RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BRAGANÇA PAULISTA - COMAD.

O plenário do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas COMAD do Município de Bragança Paulista em sua 119ª (Centésima Décima Nona) reunião ordinária, realizada no dia três de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.326 de 23de julho de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 4.466 de 07 de maio de 2015.

Art. 1º - Instituir a mesa diretora do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, que será integrada pelos seguintes conselheiros:

Presidente: Jorge Luís Martin – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Vice-Presidente: Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno – Representante da Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista – COMENOR;

- 1ª Secretária: Dra. Tatiana Bigon Antunes Rodrigues Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- **2ª Secretária**: Marilene Elena da Silva Mendes Santos Representante da Associação Comunitária de Habitação Popular de Bragança Paulista Acohab.

Art. 2º - Instituir as Comissões Permanentes de acordo com o Regimento Interno, Capítulo III "Da Organização do Colegiado" e Sessão III, "Comissões e Grupos de Trabalho".

Comissão Executiva:

- 1. Alexsandro Olegário da Silva Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;
- 2. Carmem Silvia Guariente Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3. Cecília dos Reis Pires Representante da Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista COMENOR.
- 4. Ricardo Tadeu Deri Representante Maranatta Ora Vem Casa de Acolhimento;

I - Comissão de Articulação e Mobilização Política:

- 1. Alexsandro Olegário da Silva Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;
- 2. Danielli Priscila da Silva Quirino Representante da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social (SEMADS);
- 3. Dra. Juliana Scotti Santos Representante da 16ª Subseção Ordem dos Advogados do Brasil Bragança Paulista;
- 4. Luís Henrique Rodrigues dos Santos Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 5. Jorge Luís Martin Representante da Secretaria de Educação;
- 6. Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno Representante da Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista COMENOR.

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América - CEP 2.902-230, Bragança Paulista – S.P. Telefone (11) 4034-6700 (ramal 2013) – E-mail: comadbp@gmail.com

1





II - Comissão de Estudos e Pesquisas:

- Camila Arêas Araújo e Silva de Melo Representante da Associação dos Psicólogos de Bragança Paulista e Região - APSIBRAP;
- 2. Damásio Sacrini Representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP Campus Bragança Paulista;
- 3. Isabel Cristina da Costa Representante da Diretoria Regional de Ensino;
- 4. Luís Henrique Rodrigues dos Santos Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 5. Prof. Me. Roberto Batista Cordeiro Representante da Faculdade de Tecnologia Fatec Bragança Paulista;
- 6. Vivian Bertelli Ferreira de Oliveira Representante da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social (SEMADS).

III – Comissão do Fundo Municipal de Recursos para Políticas sobre Álcool e outras Drogas – FUMREAD:

- 1. Carmem Silvia Guariente Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2. Caroline de Oliveira Representante Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer;
- 3. Dra. Tatiana Bigon Antunes Rodrigues Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- 4. Marilene Elena da Silva Mendes Santos Representante da Associação Comunitária de Habitação Popular de Bragança Paulista Acohab;
- 5. Ricardo Tadeu Deri Representante Maranatta Ora Vem Casa de Acolhimento;
- 6. Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno Representante da Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista COMENOR.

Art. 3º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2025.

Bragança Paulista, 04 de julho de 2025

Jorge Lois Martin
Presidente
Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América - CEP 2.902-230, Bragança Paulista – S.P. Telefone (11) 4034-6700 (ramal 2013) – E-mail: comadbp@gmail.com